

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 842lglmp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2020 Moção de louvor nº 118/2020 Protocolo nº 850/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE LOUVOR", na forma: **"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Elizeu Nascimento, vem apresentar "MOÇÃO DE LOUVOR", pelo Ato de Bravura ao Policial Militar do Estado de Mato Grosso, Paulo Nogueira Padilha.**

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição em forma de Moção de Louvor, se dá ao Ato de Bravura obitido pelo **3º Sargento PM Paulo Nogueira Padilha - RGPM: 882 857**, devido salvamento de alunos e funcionários da Escola Estadual Meninos do Futuro em Cuiabá.

O caso se deu no dia 12 de Junho de 2019, que por volta das 16:00Hs, Os funcionários e alunos ao sentirem o princípio de incêndio no matagal que se localiza no fundo da escola, chamaram a policia e logo depois na chegada do 3º Sargento Paulo, antes mesmo do corpo de bombeiros, o mesmo logo empreendeu ação dentro das chamas para salva-los e orientá-los até onde tinha campo aberto e ventilação segura.O mesmo afastou materiais escolares, inflamáveis para o fogo não se propagar, ainda executou todo o processo para obter o controle do fogo até o carro dos bombeiros chegar.

Por esse motivo peço aos nobres pares, que ceda a homenagem para o Senhor Paulo Nogueira devido ao Ato de bravura que resultou no salvamento dos alunos e funcionários da Escola supracitada.

PS: Ofício remetido da Escola Estadual Meninos do Futuro para o Tribunal de Justiça, em Anexo a esta propositura.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual